



Prefeitura Municipal de
PONTA PORÃ
Administrando a Vontade Popular

LEI Nº 3230/2001.

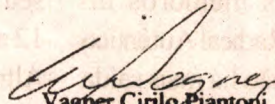
" ALTERA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA ".

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º. A Rua Laçador, no Jardim Flamboyant, passa a denominar-se "**Rua Digno Torres Gimenes**".

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 13 de dezembro de 2001.


Wagner Cirilo Piantoni
Prefeito Municipal


Arnaldo Escobar
Secretário Jurídico